



EDITAL

EDUARDO JORGE RIBEIRO PINTO, Vereador em regime de permanência com deveres subdelegados, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, datado de 21 de outubro de 2021, torna público que por força da realização, nesta cidade, da Festa em Honra do São João do Rio, a Postura Municipal de Trânsito sofre as seguintes alterações:

Dia 20 de junho de 2024 – quinta-feira

É proibido o trânsito e o estacionamento no acesso da “Meia-Laranja” (lado poente) ao parque de estacionamento, localizado no acesso ao Cais da Régua.

Dia 21 de junho de 2024 – sexta-feira

É proibido o trânsito na Av. da Galiza, Av. João Franco e nas rampas de acesso ao Cais da Régua entre as 21h00m e as 23h00m.

É proibido o trânsito e estacionamento na rampa de acesso ao Nicho do São João do Rio (Av. da Galiza) entre as 19h00m e as 23h00.

Dia 22 de junho de 2024 – sábado

É proibido o trânsito e estacionamento na Av. João Franco, nas Meias Laranjas e rampas de acesso ao Cais da Régua entre as 20h00m e as 24h00m.

É proibido o trânsito na Av. da Galiza, Rua Custódio José Vieira, Rua da Alegria, Rua Barão de Forrester, Rua 1.º de Dezembro e Travessa do Midão.


Excetuam-se os carros da Organização e as viaturas consideradas oficiais, devidamente identificadas.

As infrações a este Edital, serão punidas com as competentes coimas, previstas no Código de Estradas, acrescidas da taxa de reboque.

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares do estilo.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 07 de junho de 2024.

O Vereador em Regime de Permanência


Eduardo Jorge Ribeiro Pinto